



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 80/2025
Data emissão: 24-02-25
Hora: 16:33
Responsável: ANTONIO
Câmara M. Três Barras PF

PROJETO DE LEI N° 2830/2025
Data 24/02/2025

SÚMULA. Altera o número de vagas do cargo de pedreiro constante do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vaga do cargo de pedreiro, constante do Anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, como abaixo especificamos:

**ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS A LEI N° 2788/2025
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E
SIMBOLOGIA.**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
47	Pedreiro	03	40	7

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2830/2025**

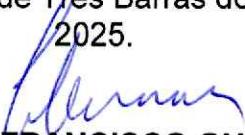
Visa o presente Projeto de Lei alterar o número de vagas do cargo de pedreiro constante do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Como o Município precisa de mais um servidor para atuar no cargo de pedreiro, existindo concurso em vigor, porém o quadro só tem 02(duas) vagas e para o chamamento de outro este número deverá ser 03(três) é o motivo da alteração.

Entende-se que mais um pedreiro no quadro de servidores, muitos serviços que hoje são terceirizados poderão ser feito por este.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 131/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2830/2025, que altera o numero de vagas do cargo de pedreiro constante do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Acordosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal